



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4165 - Segunda-feira, 26 de dezembro de 2011
Divulgação: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2011 Publicação: Terça-feira, 27 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua David Dubin o logradouro público cadastrado conhecido como Beco D – Vila Santa Rita –, localizado no Bairro Santa Tereza. "

LEI Nº 11.171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30705_1.pdf

LEI Nº 11.172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Eduíno Ferreira da Fonseca o logradouro não cadastrado conhecido como Rua 6 – Vila Valneri Antunes –, localizado no Bairro Mário Quintana."

LEI Nº 11.172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30706_1.pdf

LEI Nº 11.173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rótula Carlos Tejera de Ré o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula 3230, localizado no Bairro Sarandi."

LEI Nº 11.173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30707_1.pdf

LEI Nº 11.174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Elpídio Santos dos Santos o logradouro não cadastrado conhecido como Rua I – Vila Operária –, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 11.174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30708_1.pdf

LEI Nº 11.175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Domingos Manoel Mincarone o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Dois – Estrada Barro Vermelho –, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 11.175, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30710_1.pdf

LEI Nº 11.176 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Denomina Rua Dom Antônio Cheuiche o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7011 – Loteamento Moradas do Sul."

LEI Nº 11.176 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30711_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$1.906.000,00."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30695_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.500.000,00."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30696_1.pdf

DECRETO Nº 17.545, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 20.299.401,00."

DECRETO Nº 17.545, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30698_1.pdf

DECRETO Nº 17.539, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 1.468.200,00."

DECRETO Nº 17.539, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30699_1.pdf

DECRETO Nº 17.537, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.093.387,20."

DECRETO Nº 17.537, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30700_1.pdf

DECRETO Nº 17.567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 350.000,00."

DECRETO Nº 17.567, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30701_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.544, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Estabelece o rito processual para assegurar o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo destinado a constituir Dívida Ativa não tributária no âmbito do Município de Porto Alegre."

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 17.544, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30704_1.pdf

DECRETO Nº 17.581, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Reconhece, no âmbito do Município de Porto Alegre, as práticas do "poraró" e as apresentações dos grupos musicais "mbyá-guarani" realizadas em espaços públicos como expressões legítimas da cultura indígena, conforme seus usos, costumes, organização social, línguas, religiosidade e tradições."

DECRETO Nº 17.581, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30738_1.pdf

DECRETO Nº 17.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que fazem parte do complexo escolar, onde funcionava a Escola Santa Rosa de Lima, nesta Capital."

DECRETO Nº 17.584, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/407_ce_30782_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ROBERTO BALAU CALAZANS, 1085093, a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (13002001), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/11/2011, com base na Lei Complementar 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto 15232, de 28/06/2006, através do Ato 2652, de 22/12/2011 (processo 001.048962.11.2).

DEMITE, TATIANA AMARAL VATEF, 124518, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete de Programação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, tendo em vista conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base no artigo 203, inciso IV e 207, inciso III, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, e VII, 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a partir de 12 de dezembro de 2011, através do Ato 184, de 12/12/2011 (processo 001.053914.07.4).

DEMITE, ROZELENE MACHADO BARROS, 472715, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), tendo em vista as conclusões do Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP) e as exaradas no Parecer nº 124/11 da ASSEJUR/GP, homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com base no artigo 203, inciso IV e 207, inciso II e VI, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a partir de 19 de dezembro de 2011, através do Ato 185, de 19/12/2011 (processo 001.042905.07.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2740, de 22/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

EXONERA, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Gestão de Alto Risco

(18501092), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2741, de 22/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

EXONERA, TATIANA FERREIRA RIBEIRO, 937645/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2762, de 22/12/2011 (processo 001.052092.11.9).

EXONERA, PAULO ALBERTO ESPINDOLA GULLES, 948187/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2732, de 22/12/2011 (processo 001.053121.11.2).

NOMEIA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Industrial (16701002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 02/12/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2721, de 22/12/2011 (processo 001.016287.11.8).

NOMEIA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16711001), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, OMAR FERRI JUNIOR, 857662/1, por motivo de estar substituindo o Secretário da SMIC, no período de 13/11/2011 a 18/11/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2756, de 22/12/2011 (processo 001.016288.11.4).

NOMEIA, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Gestão de Alto Risco (18501092), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2742, de 22/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

NOMEIA, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2743, de 22/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

NOMEIA, FERNANDO PAULA GUEDES DA LUZ, 1097628/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2786, de 22/12/2011 (processo 001.052733.11.4).

NOMEIA, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Vice-Prefeito (02003001), do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2763, de 22/12/2011 (processo 001.052092.11.9).

NOMEIA, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de férias, no período de 22/12/2011 a 05/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2695, de 21/12/2011 (processo 001.052144.11.9).

NOMEIA, MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11360001), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto (10603003), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, por motivo de férias, no período de 06/01/2012 a 20/01/2012, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2696, de 21/12/2011 (processo 001.052143.11.2).

NOMEIA no cargo de ENFERMEIRO, ES.1.13.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 457, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legalno artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2812 de 22/12/2011.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
ALESSANDRA GARCIA DE FIGUEIREDO AGOSTINI – 118º Lugar	001.040056.11.2	18/11/2011
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA – 119º Lugar	001.040056.11.2	18/11/2011
TIAGO DA SILVA – 121º Lugar	001.040056.11.2	18/11/2011
SILVIA CRISTINA BELTRAO WINIAWER – 122º Lugar	001.040056.11.2	18/11/2011
NILDETE VARGAS POZEBOM – 123º Lugar	001.040056.11.2	18/11/2011
LAUREN VIDALETTE RUAS – 124º Lugar	001.035716.11.8	14/11/2011

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 482630/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 09/12/2011, através do Ato 92, de 21/12/2011 (processo 001.053193.11.3).

EXCLUI, RUBENS OTAVIO RAMOS, 104052/01, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 26/11/2011, através do Ato 90, de 20/12/2011 (processo 001.052661.11.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VANILDA VASCONCELOS, 619039/1, o Ato 722, de 28/08/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 28/09/2011, por mudança de endereço residencial, com base no artigo 3º, da Lei 11.011, de 14/12/2010, através do Ato 2749, de 21/12/2011 (processo 001.038319.11.0).

CESSA, a pedido, em relação a ELIANE TRINDADE NASCIMENTO , 872821/1, o Ato 356, de 26/05/2008, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/06/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 29/06/2011, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2748, de 21/12/2011 (processo 001.028241.11.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, ES211NS, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, a contar de 17/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 231 de 21/12/2011 (processo 003.002269.09.6).

DESIGNA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, ES211NS, para exercer a função gratificada de superintendente comercial, da Superintendência Comercial, no período de 02/01/2012 a 16/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 232 de 21/12/2011 (processo 003.002269.09.6).

DISPENSA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, ES211NS, da função gratificada de diretor, da Divisão de Instalações, 40110009, a contar de 02/01/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 230 de 21/12/2011 (processo 003.002269.09.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL CAPAVERDE BULLA, 1084496, Técnico Social – Psicólogo, a contar de 06/12/2011, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 149, de 20/12/2011 (Processo 007.003072.11.8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LIÉGE MENTZ, 11738.1, Administrador, ES201NS, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro, 1.6.2.7, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo, em substituição ao titular MANUEL ROBERTO ESCOBAR, 6225.2, no período de 19/12/2011 a 01/01/2012, por motivo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e Artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 76, de 21/12/2011 (processo 009.002666.11.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ERNESTO DOMINGOS BACIN, 11743.5, estatutário, Operador de Máquinas, OP-1.16.04.D.07-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+2 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; CPF 22453652087, PASEP 10721718628, através do Ato 1043, de 01/12/2011. (processo 009.002867.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SILVIO ADÃO ANTUNES DE MORAES, 69771.3, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h58min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (121h52min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 35844116020, PASEP 10024899752, através do Ato 1050, de 01/12/2011. (processo 009.002185.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARINA ALMINHANA, 19445.4-1, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.D.11-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h30min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 35911085020, PASEP 10109467504, através do Ato 1051, de 01/12/2011. (processo 009.002960.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DULCE TERESINHA MAYER, 26490.0, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (9h21min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 31619533049, PASEP 10850011466, através do Ato 1028, de 01/12/2011. (processo 009.002821.11.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA TEREZA DA SILVA MACHADO, 11635.2, estatutária, Auxiliar de Cozinha, AC-1.08.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da

Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 46730460059, PASEP 10884254051, através do Ato 1057, de 01/12/2011. (processo 009.001032.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MIGUEL ROSA PEREIRA, 8109.0, estatutário, Contínuo, read.de Ferreiro, OP-1.07.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso III e 5º da Lei 10087/06; CPF 21800677049, PASEP 10422314797, através do Ato 1056, de 01/12/2011. (processo 009.0002964.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LIZANE HACHMANN, 28551.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33561168000, PASEP 12042915280, através do Ato 1053, de 01/12/2011. (processo 009.003091.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JANE KRAS BORGES DA FONSECA, 8318.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - , artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 25113267015, PASEP 10593274390, através do Ato 1058, de 01/12/2011. (processo 009.001839.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JEANETTE DO NASCIMENTO MARTINS, 23247.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33306826049, PASEP 12014249123, através do Ato 1052, de 01/12/2011 (processo 009.002289.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA BRENO FRAGA VIEIRA, 63068.0, estatutário, Motorista, OP-3.14.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 62, inciso II, da Lei 6253/88; CPF 25022016087, PASEP 10048741784, através do Ato 1027, de 01/12/2011. (processo 009.002745.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PAULO JOSÉ DA ROSA, 14071.8, estatutário, Contínuo, readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.D.11-2, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (57h56min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 02, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 17456479020, PASEP 10265723059, através do Ato 1026, de 01/12/2011. (processo 009.002599.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 6660.9, Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a se afastar do Município no período de 15 à 16/12/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes e Regimes Próprios de Previdência Social – CONAPREV, em Curitiba/PR, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 406 de 13/12/2011, (Processo 009.004039.11.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855/2, Contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 169990/1, Contínuo, AC10503, por motivo de licença prêmio de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 104, de 20/12/2011.

DESIGNA, RAQUEL SUDBRACK DA FONTE, 1037730/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio de 01/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 105, de 20/12/2011.

DESIGNA, RAQUEL SUDBRACK DA FONTE, 1037730/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Área em Gestão Administrativa, 23629001 substituindo MICHEL HOULI FILHO, 965008/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 31/12/2011 a 15/01/2012, através da Portaria 106, de 20/12/2011.

DESIGNA, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101/4, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA

FIGUEIREDO, 433576/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 31/01/2012, através da Portaria 107, de 20/12/2011.

DESIGNA, ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Turno, 11130020, Gerência de Atendimento ao Cidadão, 23624008 substituindo TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias de 07/12/2011 a 21/12/2011, através da Portaria 108, de 20/12/2011.

DESIGNA, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de GERENTE A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 26026.8/2, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 04/07/2011 a 13/09/2011, através da Portaria 109, de 21/12/2011.

MODIFICA a composição da Portaria 76 de 09/10/2009, publicada do Diário oficial de Porto Alegre de 22/10/2009, incluindo MARIA GABRIELA LEGRAMANTI, 97797.7/1 e FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 54746.6/1, funcionários do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a SINVAL FEIJÓ SOARES, 10389.8/1 e MIRIAN RODRIGUES LEOTE, 55841.5/1 e a conselheira MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 19559.8/1, suplente, em substituição a SUZANA ALDWORTH MARINS, 36392.6/1, representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local; para integrarem a Junta Administrativa que terá a atribuição de administrar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Portaria nº 110 de 21/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/02/2012, a SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 01 (um) ano, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 997, de 16/12/2011, (processo 001.048536.11.3).

CONVOCA, MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3139, de 16/12/2011 (processo 001.038128.11.0).

CONVOCA, ANGELA SMANIOTTO, 301945/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3136, de 16/12/2011 (processo 001.040131.11.4).

CONVOCA, REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/09/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3145, de 16/12/11 (processo 001.020126.11.5).

CONVOCA, RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 303024/01, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 05/12/2011, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3140, de 16/12/2011 (processo 001.049901.11.7).

CONVOCA, LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3132, de 16/12/2011 (processo 001.031994.11.3).

CONVOCA, ANTONIO DORILDO BORBA, 102614/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2012, com sabe nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2912 de 25/11/2011 (processo 001.048618.11.0).

DESIGNA, JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640/1, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de GERENTE I, 11150026, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 075933/03, CONTINUO, AC10503, por motivo de FÉRIAS de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 1035, de 22/12/2011.

DESIGNA, CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 8139.8, APONTADOR, AC10304, para responder pela função gratificada de

RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES, 11130028, DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 1252.1002 substituindo JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, matrícula:26764/1, APONTADOR, AC10304, por motivo de responder por outra FG de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 1036 de 22/12/2011.

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2011, em relação a MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3138, de 16/12/2011 (processo 001.038128.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 03/10/2011, em relação a PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇÃO NETO, 822568/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3142, de 16/12/2011 (processo 001.048845.11.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a MAGDA ELAINE KARSBURG ARGUELLO, 415720/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2199, de 28/09/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2011, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 3143, de 16/12/2011 (processo 001.044717.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14/09/2011, em relação a REJANE MARIA STUMPF RAUPP, 401733/1, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 669, de 03/06/2002, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2002, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2002, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3144, de 16/12/2011 (processo 001.020126.11.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2011, em relação a LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1812, de 16/08/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3131, de 15/12/2011 (processo 001.031994.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a ANGELA SMANIOTTO, 301945/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3137, de 16/12/2011 (processo 001.040131.11.4).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/12/2011 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3107, de 13/12/2011 (processo 001.016287.11.8).

CONVOCA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Gestor B, (11270009, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/11/2011 a 18/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3147, de 16/12/2011 (processo 001.016288.11.4).

CONVOCA, IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3166, de 20/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

CONVOCA, PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3167, de 20/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

CONVOCA, FERNANDO PAULA GUEDES DA LUZ, 1097628/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 3171, de 20/12/2011 (processo 001.052733.11.4).

CONVOCA, FABIANE TOMAZI BORBA, 1043528/1, Assessor Técnico, (21270002), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3150, de 16/12/2011 (processo 001.052092.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/12/2011 a 31/12/2011, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comércio, os efeitos da Portaria 1086, de 04/06/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/06/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3106, de 13/12/2011 (processo 001.016287.11.8).

FAZ CESSAR, no período de 13/11/2011 a 18/11/2011, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Industria e Comercio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3146, de 16/12/2011 (processo 001.016288.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2011, em relação a PATRICIA LUZ DA SILVA, 995086/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 768, de 08/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/04/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3164, de 20/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2011, em relação a IVAN CESAR ALVES VELEDA, 1082507/1, Chefe de Equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2818, de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/11/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3165, de 20/12/2011 (processo 001.040288.11.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FERNANDO QUARTIERO, 16964.2, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "XVI Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva", de 09 a 12 de novembro de 2011, em Porto Alegre, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1105/2011, de 25/11/2011 (processo 001.044059.11.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA abertura de Sindicância designando como sindicante o engenheiro agrônomo PAULO FIALHO MEIRELES, matrícula 822738/1, e como secretário o assistente administrativo GERSON MENA BARRETO SILVA, matrícula 333776/1, conforme Portaria 263/11, de 23/11/2011 (Processo 001.048559.11.3).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0/1, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6/1, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001.053406.11.7 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 20/12/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PATRICIA DOS SANTOS PIRES, 1071742.1, assistente administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 1.1.1.5, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/01/2012 a 17/02/2012 através da Portaria 19 de 21/12/2011.

DESIGNA EVERTON GOULART DA ROSA, 1084534.1, assistente administrativo, AA-10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 1.1.1.5, 25501001, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 26/12/2011 a 09/01/2012 através da Portaria 20 de 21/12/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793/4, comissionado, da Divisão de Instalações, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/05/2011 até 20/04/2012, através da Portaria 2066 de 21/12/2011 (processo 003.002252.10.4).

CONCEDE MILTON CASELANI, 299823, arquiteto, ES202NS, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/11/2011, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, inciso V, alínea "f"; Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 2055 de 20/12/2011 (processo 003.000747.11.4).

DESIGNA como responsáveis pela distribuição de vales-transportes, da Divisão de Tratamento, PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES, 738405, MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554, EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 711350, PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118, JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549, LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, MARIA DA GRAÇA MESQUITA DA SILVA, 696861, a contar de 07/12/2011, ALTAIR BOELTER, 713469, a contar de 01/06/2009, SUSANA MENDES ALBINO, 726695, a contar de 01/08/2011, VANIO SPEROTTO, 703683, a contar de 01/11/2007, ELOISA MACEDO DE MENEZES, 917567, a contar de 01/09/2010, OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, a contar de 01/09/2010, ISABEL PINENT MOLLER, 706441, a contar de 01/07/2008, CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, a contar de 15/03/2011 e CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, a contar de 01/05/2011, através da Portaria 1957 de 15/12/2011 (processo 003.005175.11.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1299 de 16/07/2008, que designou diversos funcionários, da Divisão de Tratamento, como responsáveis pela distribuição de vales-transportes, PAULINHO DE AGUIAR RODRIGUES, 738405, MARCELO ANDRÉ EIDT, 723554, EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980, CARLOS EDUARDO SELAU DA SILVEIRA, 711350, PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS, 706179, CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118, JORGE JUSTINO MOREIRA FERNANDES, 739549, LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279, MARIA DA GRAÇA MESQUITA DA SILVA, 696861, a contar de 07/12/2011 e CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115 a contar de 14/03/2011, LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, a contar de 07/04/2011, através da Portaria 1956 de 15/12/2011 (processo 003.005175/11-9).

NOMEIA TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionada, para responder pelo cargo de diretor-geral, 10000008, em substituição a FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no período de 21/12/2011 a 30/12/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 2056 de 21/11/2011 (processo 003.006145.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA Portaria 074 de 15/02/2011, que cessou a gratificação de insalubridade grau máximo, 40%, em relação ao servidor LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433, engenheiro, quanto ao período que passa a ser de 08/02/2011 a 04/09/2011, e não como constou, através da Portaria 299 de 19/12/2011 (Processo 04.000479.11.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043386.11.3 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN SUSANA DO EVANGELHO KERTZSCHER, 285526/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 22/09/2011.

Processo 001.038978.11.3- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, 202440/1, Assistente Administrativo Hospitalar, AA10706, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 20/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.023245.11.5 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ADAO ALVES PINHEIRO, 238706/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 25/05/2011.

Processo 001.033043.11.6- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DULCE MARIA SZINWELSKI COHEN, 243386/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/10/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.040852.10.5- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN, 274942/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 14/09/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.020105.11.8 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA MARIA FEIJO SILVA, 232297/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 29/09/2011.

Processo 001.038915.11.1- Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MAGDA PIMENTEL LOUREIRO,

113697/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.053638.10.7- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ FONSECA ARAUJO, 281788/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 30/11/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.034532.11.0- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por CLAUDETE FIEVEGELWSKI, 244317/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 23/11/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.030063.11.6 – MODIFICA em relação a ARIIVALDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA, 140792/1, Contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4130, do dia 03/11/2011, que por um equívoco fez constar à data da concessão errada. A concessão do abono permanência, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, é de 02/07/2011 até 11/07/2011.

Processo 001.044361.11.4 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZ JACQUES LUDERITZ SALDANHA, 245103/5, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 13/10/2011.

Processo 001.043795.11.0 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ROSANE MUELLER, 459188/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 06/10/2011.

Processo 001.013414.11.9- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ELISABETE MARIA MARTINS MOTTA, 244822/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 11/01/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.036396.11.7- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SERGIO LUIZ MARTINS, 267895/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 04/11/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.021953.11.2- Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE MARTINS BUSANELLO, 178758/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a partir de 01/01/2011.

Processo 001.043758.11.8 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por AROMILDA GRASSOTTI PEIXOTO, 237313/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 24/03/2011.

Processo 001.034510.11.7 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por HELOISA HELENA FERREIRA DA SILVA, 73626/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 30/07/2011.

Processo 001.043904.11.4 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 03/10/2011.

Processo 001.033405.11.5 Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARLOS MARLON MACHADO DOS SANTOS, 71630/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 04/05/2011.

Processo 001.050905.10.4- Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por BEATRIZ LEONE DE SOUZA LIMA, 178904/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, faz jus no período de 08/09/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.042081.11.4 – MODIFICA em relação a NERLI TEREZINHA DA ROSA, 210472/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA 4137, do dia 14/11/2011, que por um equívoco constou o número da matrícula errada.

Processo 001.035441.11.9 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por JORGE ALBERTO DE FARIA, 65630/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 01/09/2011.

Processo 001.049144.11.1- INDEFERE o pedido de progressão funcional, relativo à mudança de referência "A" para "B", formulado por VANDERLEI SOARES DE LIMA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 469947/2, da SMS, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no entendimento jurídico homologado pela Senhora Secretária Municipal de Administração no Processo nº 001.019700.10.5.

Processo 001.036341.11.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a WALMOR RODRIGUES DA SILVA, 655020/3, Gari, AC30802, da Secretaria Municipal de Saúde, adido, por falta de amparo legal.

Processo 001.050229.11.7- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.051298.11.2 - INDEFERE o pedido formulado por SIMONE CRISTINA WINTER FANTINEL, 476009/3, Auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, de recebimento intempestivo da documentação relativa à progressão funcional, com base na análise técnica da área competente.

Processo 001.043329.11.0 - INDEFERE o pedido de concessão do valor correspondente a 25 vales-alimentação, a contar de 17/05/2010, a JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN, 997204/1, Motorista, OP11504, condutor volante de todas as BASES do Serviço de Assistência Médica de Urgência (SAMU), do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise técnica da área competente, por falta de amparo legal.

Processo 001.005481.11.2 - NOTIFICA, ARTHUR GUILHERME MACHADO PINTO, matrícula 1035096/01, Ex-servidor, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no prazo máximo de 10 dias a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 001.027763.11.0 – MODIFICA, em relação a KATIUSCY DA SILVA FERRAZ, 106099.6/1, Estagiário, da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no DOPA 4093, de 06/09/2011, quanto à decisão, que passa a ser DEFERE PARCIALMENTE, do período de 09/06/2011 à 30/06/2011, e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040965.09.0 - Defere, em 21/12/2000, em relação a NARA RAQUEL NEHME BORGES, 857789/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 406 dias = 01 ano(s) 01 mês(es) 11 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Osório/RS: de 04/03/1974 à 13/04/1975

Processo 001.047785.11.0 - DEFERE o pedido para abonar as meias-faltas (código 02), dos dias 15/08/2011, 12, 22 e 29/09/2011, apresentado por HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI, 853530/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, face compensação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004844.11.4 – Defere em 22/12/2011, em relação a MANOEL ANTONIO DA SILVA, 748770, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/06/2009, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.004720.11.3 – Defere em 22/12/2011, em relação a VALMOR ROCHA MENDES, 739318, instalador hidrossanitário da Divisão de Esgoto, o pedido de Abono de Permanência a contar de 23/11/2011, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.004981.11.1 – Defere em 22/12/2011, em relação a RUBEM RODRIGUES DA ROCHA, 706489, agente de serviços externos, da Divisão de Manutenção, o pedido de Abono de Permanência a contar de 28/11/2011, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.005182.11.5 – Defere em 22/12/2011, em relação a MARCO ANTONIO CHULA FARIAS, 738648, instalador hidrossanitário da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência a contar de 17/12/2011, com base no Artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.004743.11.3 – Defere em 22/12/2011, em relação a EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA, 741544, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Obras, o pedido de Abono de Permanência a contar de 30/10/2011, com base no parágrafo 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002751.11.9 – Indefere, em 19/12/2011, o pedido de solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentado por NIUTON GONÇALVES FRANZ, 5924.6, pensionista, por falta de amparo legal.

Notas de Inquérito

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora TATIANA AMARAL VATEF, 124518, Assistente Administrativo, lotada no Gabinete de Programação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 203, inciso IV e 207, inciso III, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, e VII; 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a partir do dia 12/12/2011, acolhendo integralmente as conclusões unânimes da Comissão Permanente de Inquérito da PGM. (processo 001.053914.07.4).

DECIDE, pela aplicação da pena disciplinar de DEMISSÃO à servidora ROZELENE MACHADO BARROS, 472715, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), com base no artigo 203, inciso IV e 207, inciso II e VI, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos IV, V, VI, VII, VIII e IX, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, a partir do dia 19/12/2011, acolhendo integralmente as conclusões do Conselho Municipal de Administração de Pessoal (COMAP) e as exaradas no Parecer nº 124/11 da ASSEJUR/GP (processo 001.042905.07.9).

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 4/2011

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DOS FÓRUNS DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE INTEGRARÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL NA GESTÃO 2012/2013.

1 - Em observância ao Edital nº 1, publicado na edição 4146 do Diário Oficial do Município, em 28 de novembro de 2011, que tratou das eleições dos fóruns de entidades não-governamentais para compor o Conselho Municipal do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), o Secretário de Planejamento Municipal comunica os resultados.

Entidades Não-Governamentais Eleitas:

FÓRUM ENTIDADES EMPRESARIAIS	
1	ÁREA - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DOS ESCRITÓRIOS DE ARQUITETURA
3	SINDUSCON - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FÓRUM ENTIDADES AMBIENTAIS E INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS	
20	IUA - INSTITUTO URBANO AMBIENTAL
4	ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL/RS
FÓRUM ENTIDADES DE CLASSE E AFINS AO PLANEJAMENTO URBANO	
3	AGADIE- ASSOCIAÇÃO GAUCHA DOS ADVOGADOS DO DIREITO IMOBILIÁRIO EMPRESARIAL

9	OAB/RS- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL
10	IAB- INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
12	STICC- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE PORTO ALEGRE
13	SERGS/RS - SOCIEDADE DE ENGENHARIA DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2011.

Márcio Bins Ely, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 043/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, conforme solicitação protocolada na EPTC, (processo 008.008709.11.4), no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/1983, HOMOLOGA a indicação do Sr. JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e da Sra. ROSANE SCHOMMER RODRIGUES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegada da Linha 60.2 – HOSPITAL CONCEIÇÃO/VILA IPIRANGA, bem como dos Srs. FRANCISCO MACHADO SARAIVA, AMADOR JOSÉ RODRIGUES E MÁRCIO ZOPELETTO, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

14.041.189/0001-75	14.522.266/0001-09	14.647.772/0001-24	14.705.150/0001-05
14.054.745/0001-48	14.569.365/0001-46	14.653.357/0001-83	14.720.808/0001-58
14.065.731/0001-20	14.579.773/0001-89	14.661.059/0001-35	14.722.013/0001-89
14.124.530/0001-56	14.593.654/0001-80	14.675.464/0001-02	14.731.094/0001-83
14.177.173/0001-94	14.613.911/0001-07	14.675.542/0001-79	14.743.594/0001-35
14.345.198/0001-50	14.614.137/0001-40	14.680.713/0001-58	14.745.543/0001-42
14.396.285/0001-36	14.619.049/0001-31	14.696.708/0001-33	14.749.080/0001-97
14.491.481/0001-90	14.645.387/0001-48	14.704.683/0001-72	14.749.724/0001-47

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021929.09.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 48/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/09/2011

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1943	R\$ 4.941,04
SMIC	1601.2631.339039990400.1	Transportadora Teresópolis Ltda.	1944	R\$ 4.973,48
DEP	400.2625.339039990400.1	Transnicolas Transportes Ltda.	1948	R\$ 4.922,02
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Neri Pereira e Cia. Ltda.	1951	R\$ 4.853,79

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021940.09.6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 50/2009

BASE LEGAL: Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

OBJETO: Reajustamento de contrato a partir de 01/10/2011.

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR MENSAL
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes R.D.F Ltda.	1956	R\$ 6.261,37
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes R.D.F Ltda.	1957	R\$ 5.690,12
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1958	R\$ 6.160,36
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1959	R\$ 5.836,00
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1960	R\$ 5.976,29
SMOV	1401.2623.339039990400.1	Transportes Petry Ltda.	1961	R\$ 5.823,67

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 91/2011 PROCESSO 001.051424.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

CONTRATADO: GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA .

ITEM: Kit e placa para respirador servo I, marca Maquet.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 8.075,00

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.1015.3390

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

OSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.022367.11.0
PREGÃO ELETRÔNICO 213/2011
PROCESSO 001.020279.11.6

OBJETO: Materiais e utensílios de escritório.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MF MACHADO SOARES: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 463/2011 PROCESSO 001.037433.11.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO abaixo.

AITEK MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS: 4, 5, 8, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 43, 44, 45..

BELLCOMSYS - COM. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - ITEM: 53

BORTOLOTI E COSTA LTDA – ITENS: 9, 12, 21, 22, 46, 47.

COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA – ITENS: 3, 17, 28.

DOUGLAS RODRIGUES DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS - ME – ITENS: 11, 42, 48.

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ITEM: 2.

FINATTO COM. IMPORT. E EXPORT. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS: 39, 51.

IVAN CESAR KLAUS- ME – ITENS: 31, 32, 34, 38, 49.

LEXBEMARK COMERCIO LTDA – ITENS: 7, 25, 26, 29, 33, 35, 36, 40, 41, 50, 52.

MEGA INK LTDA – ITEM: 37.

MICROSENS LTDA – ITENS: 54, 55, 56.

PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA – ITENS: 1, 6, 27.

SULSISTEM DIGITAL LTDA – ITEM: 30.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO FÍSICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO FÍSICO 05/2011 - PROCESSO 001.006245.11.0 para aquisição de REGISTRO DE PREÇO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 09 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.cnm.org.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.082006.11.3

OBJETO: Serviços de conservação viária em pavimentos de placas de concreto em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de Janeiro de 2012 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 544.741,48. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.2079.339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

CONVITE 002.084010.11.8

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, termografia e manutenção corretiva em subestações transformadoras de prédios do Município de Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de janeiro de 2012 às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 79.200,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401-2623-339039”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2011 REVOGAÇÃO

PROCESSO: 001.003700.11.9

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer e instalar grupo gerador para emergência e uso em horário de ponta para o Hospital de Pronto Socorro – SMS, com fornecimento de equipamento, acessórios, materiais e mão de obra especializada, que seja compatível ao que já está instalado no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e normas técnicas sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado, com A.R.T. atualizada junto ao CREA, conforme especificações contidas no **Anexo I, do Projeto Básico**.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro comunica a revogação do certame licitatório previsto para o dia 26 de dezembro próximo vindouro.

BASE LEGAL: Artigo 49, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

ELTON LUIS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2011

OBJETO: Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Carazinho, trecho entre a Av. Lavras e a Av. Caçapava, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.000860.11.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas Construtora Sintra Ltda, Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Minosso Ltda, Torok Saneamento e Construções Ltda, Porto Obras Ltda e Pontual Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise, verificou que empresas licitantes apresentaram suas Propostas de acordo com o Edital, e restaram classificadas na seguinte ordem:

1º Lugar – Construtora Sintra Ltda.	R\$ 1.134.956,18
2º Lugar – Encosan-Eng. Constr.e Saneam.Ltda.	R\$ 1.232.621,78
3º Lugar – Construtora Minosso Ltda.	R\$ 1.244.073,01
4º Lugar – Pontual Engenharia Ltda.	R\$ 1.273.899,15
5º Lugar – Torok Saneam.e Constr. Ltda.	R\$ 1.311.758,34
6º Lugar – Porto Obras Ltda.	R\$ 1.378.808,80

Assim, a Comissão de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Construtora Sintra Ltda, ao preço de R\$ 1.134.956,18 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) e prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE 05/2011

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Frederico Mentz n.º 375, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.004881.11.7

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico o resultado da Licitação acima, conforme segue:
Participaram da licitação as empresas Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, Construtora Minosso Ltda e Torok Saneamento e Construções Ltda.

A Comissão, após análise, verificou que empresas licitantes apresentaram suas Propostas de acordo com o Edital, e restaram classificadas na seguinte ordem:

1º Lugar – Torok Saneam.e Constr. Ltda. R\$ 59.800,01
2º Lugar – Construtora Minosso Ltda. R\$ 59.911,01
3º Lugar – Encosan-Eng. Constr.e Saneam.Ltda. R\$ 63.901,10

Assim, a Comissão de Licitação sugere a adjudicação dos serviços à empresa Torok Saneamento e Construções Ltda ao preço de R\$ 59.800,01 (cinquenta e nove mil, oitocentos reais e um centavo) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo DEP.

A contar desta data fica aberto o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 37/2011
PROCESSO 003.080672.11.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de hidrômetros.

LOTE 01 – SAGA MEDIÇÃO LTDA

LOTE 02 – ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3
CONCORRÊNCIA 003.080523.11.0

OBJETOS: Execução da adutora de recalque de água tratada na Av. Juca Batista.

Abertura: 18/01/2012 às 14h30min

Execução Coletor Tronco Schneider - Bairro Restinga.

Abertura: 20/01/2012 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** das LICITAÇÕES em epígrafe. Os Editais revisados, bem como as novas datas de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 44/2011

PROCESSO 003.080689.11.6

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de rosqueadeiras elétricas marca Ridgid, para tubos e vergalhões.

DATA DA ABERTURA: 14h30min do dia 12/01/2012

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 447/2011
PROCESSO 003.080673.11.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: SIREP Produtos químicos para tratamento de água (carvão ativado).

LOTE 01 – CLARIMEX DO BRASIL COMERCIAL LTDA.

LOTE 02 – MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080543.11.4

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi – Lote 1A.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 30/01/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 27/12/2011, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080522.11.4

OBJETO: Execução de redes de esgoto sanitário no Sistema de Esgotamento Sanitário Sarandi – Lote 1B

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

DATA: 31/01/2012, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido, a partir de 27/12/2011, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234, ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 463/2011
PROCESSO 003.080706.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Formulário contínuo.

LOTE 01 – FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda

CONTRATO 003.080559.11.5 - 01

OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista.

VALOR: R\$: 28.320,36

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Birckegt Ltda

CONTRATO 003.080559.11.5 - 02

OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista.

VALOR: R\$: 30.895,68

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda

CONTRATO 003.080559.11.5 - 03

OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista.

VALOR: R\$ 30.339,60

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda

CONTRATO 003.080559.11.5 - 04

OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista.

VALOR: R\$ 32.342,28

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda

CONTRATO 003.080559.11.5 - 05

OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista.

VALOR: R\$ 49.603,20

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: DZL Distribuidora Zanata Ltda

CONTRATO 003.080634.11.7

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 11.229,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda

CONTRATO 003.080361.11.0

OBJETO: Contratação de elaboração de projetos de redes distribuidoras para sistemas de abastecimento de água.

VALOR: R\$ 299.929,92

PRAZO: 12 meses

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080237.09.6

CONTRATADA: Consórcio Elevação/Archel.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de quantitativos e inclusão de itens novos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080462.08.1

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080007.08.2

CONTRATADA: Consórcio Conterra – Samarq.

OBJETO: Prorrogação de prazo, acréscimo e supressão de quantitativos e inclusão de itens novos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080573.09.6 - DVO

CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080441.10.6 - B

CONTRATADA: Conster Construções Ltda - EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080216.08.0

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080474.09.8 - DVO

CONTRATADA: Porto Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2/2011

PROCESSO 004.004227.07.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Soper Imóveis Ltda.

OBJETO: Locação de Imóvel para uso do Pisa.

TERMO ADITIVO DE PRAZO: Fica acrescido de 12 meses consecutivos encerrando-se o ajuste em 1 de janeiro de 2012.

MODALIDADE: Convite 28/2007.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 30/2011

PROCESSO 004.003278.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projetos para duas estações de bombeamento de esgoto e recondutoramento da rede da CEEE para alimentação da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Irmãos Maristas nº 400.

MODALIDADE: Convite 24/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.

PRAZO : 20 dias consecutivos a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 40.000,00

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 30/2011

PROCESSO 004.003278.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração de projetos para duas estações de bombeamento de esgoto e recondutoramento da rede da CEEE para alimentação da rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento Irmãos Maristas, 400.

MODALIDADE: Convite 24/2011.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.

PRAZO: 20 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 40.000,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 4/2011

PROCESSO: 005.001272.11.0

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, remoção, transporte e descarga de contêineres das Unidades de Destino Certo do DMLU.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA VENCEDORA:

-LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GAÚCHA LTDA, com os preços de R\$ 84,41 (oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para locação mensal por contêiner e R\$ 104,98 (cento e quatro reais e noventa e oito centavos) para cada remoção.

Ficam os interessados NOTIFICADOS que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 43/2011

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com base no artigo 25, combinado com art. 13, da lei 8.666/93, torna pública a contratação de profissional para execução de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para capacitação das Equipes de Infância e Juventude, conforme processo abaixo:

PROCESSO 007.010492.11.9

CONTRATADO: Thaís Rejane Amaral de Souza

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

INEXIGIBILIDADE 44/45/46/47/48/2011

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, com base no artigo 25, combinado com art. 13, da lei 8.666/93, torna pública a contratação de profissionais para execução de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, para o processo de Cadastramento Censitário da População Adulta em Situação de Rua de Porto Alegre, conforme processos abaixo:

OBJETO: Consultora para qualificação das equipes.

PROCESSO: 007.010498.11.7

CONTRATADO: Iara Kunde Dickek - nº horas :18

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00

OBJETO: Supervisor de Equipes.

PROCESSO: 007.010499.11.3

CONTRATADO: Cristhiano Kolinski da Silva -nº horas:07

VALOR TOTAL: R\$ 910,00

OBJETO: Supervisor de Equipes.

PROCESSO: 007.010500.11.1

CONTRATADO: Marcelo Pizaro Noronha -nº horas:07

VALOR TOTAL: R\$ 910,00

OBJETO: Consultor para qualificação das equipes.

PROCESSO: 007.010501.11.8

CONTRATADO: Ivaldo Gehlen - nº horas: 28

VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00

OBJETO: Instrutor de Equipe.

PROCESSO: 007.010502.11.4

CONTRATADO: Luciano Von Der Goltz – nº horas: 7

VALOR TOTAL: R\$ 700,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 14/2011 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram **HABILITADAS** as seguintes empresas:

MATEFI COMERCIAL LTDA;
S.S. COMÉRCIO DE EPI'S LTDA – ME;
D & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
FRANCISCO E.A FONTE;
CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA;
E. J. SCHERER VESTUÁRIO;
UNIFORMES GERAIS LTDA;
VL JEANS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA;
IDEAL WORK UNIFORMES E EPI'S LTDA.

A Comissão de Licitações, declarou **INABILITADA** a empresa **GENISSON S. DE MELLO**, por não atender o especificado no item 17.4.3 do edital.

O resultado deste extrato estará disponível no site da EPTC no link Licitações em andamento, anexo a Tomada de Preços 14/2011.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia **04/01/2012**, às **14h**, a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 51-3289-4202 ou 51-3289-4319, ou pelo fax 51-3289-4277.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2011

PROCESSO: 008.008256.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

OBJETO: Serviço de Licença e Ativação Ronda.

VALOR: R\$ 2.170,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/2011

PROCESSO: 008.008257.11.6

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ruá Sistemas Automatizados Ltda.

OBJETO: Fornecimento e Instalação de Relógio Ponto.

VALOR: R\$ 13.185,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248